



DECLARAÇÃO

Atendendo ao requerido via e-mail, encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, recebido da Secretaria de Políticas de Previdência Social, declaro para os devidos fins de direito, que não constam em nossos arquivos jornal de publicação das leis municipais 15/1970; 45/1979; 261/1987; 357/1990; 477/1993; 497/1993; 498/1993; 514/1993; 537/1993; 580/1995 e 649/1997. Porém as leis municipais são afixadas no Átrio do Paço Municipal, considerando a publicação, o primeiro dia subsequente à data de assinatura da lei.

Declaro ainda para os devidos fins, que no ano de 1998, através da Lei nº 723/1998, foi criado o Jornal Oficial da Estância Balneária de Ilhabela, com a finalidade de publicar atos oficiais do Executivo e Legislativo. Assim, a Lei nº 884/200, foi publicada no Jornal Oficial do Município de Ilhabela nº 22 – 01 a 15 de janeiro de 2000.

As leis municipais do Município encontram-se disponíveis no site da Câmara Municipal de Ilhabela, no endereço www.camarailhabela.sp.gov.br.

Eu, Dione Aparecida Batista da Silva de Jesus, Matrícula nº 240, Departamento de Expediente e Atos Oficiais que a fiz digitar, imprimir e assinar, Ilhabela, 06 de abril de 2016.

DIONE APARECIDA BATISTA DA SILVA DE JESUS
Departamento de Expediente e Atos Oficiais
Matrícula nº 240